
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 975/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 15 de junho do ano em curso é **feriado nacional**, destinado às comemorações de Corpus Christi;

Considerando que no dia 23 de junho do ano em curso é véspera de **feriado municipal**, destinado às comemorações das festas juninas, celebração do **“DIA DE SÃO JOÃO”**;

Considerando a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos;

RESOLVE:

I - Transferir o feriado do dia 15 para o dia 23 de junho do ano em curso;

II - O disposto neste Ato Administrativo não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente;

III - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 12 de Junho de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F8A27345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2017. Edição 1853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>